



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



João Alfredo, 10 de fevereiro de 2017.

A Exma. Prefeita do Município de João Alfredo Sra. Maria Sebastiana da Conceição

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial.

Através do Ofício datado de 27/01/2017, foi solicitado abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, após a autorização da Prefeita, a Comissão Permanente de Licitação – CPL deflagrou o processo licitatório através do Pregão Presencial nº 002/2017. A sessão inaugural estava determinada para o dia 15/02/2017. Porém em 09 de fevereiro foi solicitado a CPL o adiamento da referida licitação, para alteração das especificações e dos quantitativo da aquisição.

Temos ciência que em um processo licitatório regular entre a data de sua abertura e conclusão poderá ocorrer percalços comuns em certame desta natureza, afora a necessária obediência a prazos legais, não podendo se precisar o prazo de duração da licitação.

As atividades escolares terão início no dia 15/02/2017 e, sabendo-se que a obrigação da oferta de alimentação escolar por parte do município baseando-se na lei nº 11.9<mark>47 de junho de 2009 e</mark> Resolução CD/FNDE <mark>Nº 26</mark> de 17 de junho de 2013, <mark>e que a alimentação e</mark> a nutrição adequadas <mark>são</mark> essenciais para o crescimento e o desenvolvimento das c<mark>rian</mark>ças, além <mark>de</mark> serem direitos humanos fundamentais por representarem a base da própria vida, e preocupada com a alimentação saudável dos estudantes da rede municipal de ensino de João Alfredo, bem como com a distribuição da merenda para os alunos matriculados, que é imprescindível, uma vez que os educandos da Rede Municipal de Ensino, em sua maioria, são advindos da população carente, não tendo muitas vezes todas as refeições diárias indispensáveis ao seu desenvolvimento, encontrando na escola uma alimentação rica e balanceada, e tendo em vista que o processo licitatório está em andamento, não podendo deixar faltar a merenda, essa Secretaria no cumprimento de suas funções, solicita autorização para contratar por dispensa de licitação, em caráter emergencial a empresa Comercial Itambé LTDA inscrita no CNPJ nº

Assa





02.775.367/0001-02, o objeto pretendido, conforme pauta em anexo elaborado pelo setor de nutrição desta secretaria.

A escolha da referida empresa se deve a mesma ter o menor preço obtido através de cotação realizada junto ao mercado (doc. em anexo) e por a mesma ter atendido satisfatoriamente a demanda desta Secretaria em outras ocasiões quando esteve sob contratação de objeto semelhante.

A pleiteada contratação deve ocorrer por um prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar a realização do certame licitatório (com cláusula resolutiva neste sentido).

A entrega do objeto deverá ser de forma parcelada, em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Fornecimento, no depósito desta Secretaria localizado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, S/N, Bairro Boa Vista - João Alfredo – PE.

A despesa deverá ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

02.04- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12.306.1207.2025- Manutenção do Programa de Alimentação

Escolar

3.3.90.00- Material de Consumo Fichas- 118 e 119

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandra santos silva Secretária de Educação





## Anexo A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL	KG	1200
02	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND.	480
03	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	KG	1200
04	BISCOITO MARIA	UND.	2000
05	BISCOITO CREAM CRACKER	UND.	1200
06	CHARQUE BOVINA	KG	1200
07	FRANGO CONGELADO	KG	2400
08	FEIJÃO PRETO 1KG	KG	600
09	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	KG	600
10	FLOCOS DE MILHO (FUBÁ)	UND.	2580
11	MACARRÃO ESPAGUETE FINO	UND.	1680
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR	UND.	2900
13	OLEO DE SOJA 900ML	UND.	400
14	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	UND.	240
15	SALSICHA	KG	600
16	CARNE MOIDA CONG.	KG	600
17	MARGARINA 500 G	UND.	312
18	SAL	KG	180
19	COLORIFICO	UND.	600
	POLPA DE FRUTAS	KG	800
21	EXTRATO DE TOMATE SACHE	UND.	588
	BEBIDA LÁCTEA 900G	UND.	1400
	ACÉM C/ OSSO	KG	400
24	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	1000
	AMIDO DE MILHO 200G	UND.	1000
26	BISCOITO CREAM CRACKER	UND.	40
	INTEGRAL		a di la la
27	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	UND.	10
28	SARDINHA EM LATA 125G	UND.	2300

